

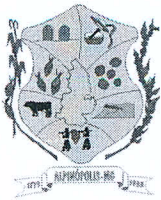
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 019/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (2015), às 13h, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 19ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. A Vereadora Paulina Dezidéria Cândido, Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Adriano Bernardo Francisco; 3) Paulina Dezidéria Cândido; 4) Jaqueline Cândida Rocha; 5) José Antônio dos Santos; 6) Luiz Antônio Paiva Oliveira; 7) Noé Freire Bueno; 8) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e 9) Rodrigo Alves da Silva. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para discussão e votação dos Projetos de Leis Nº 029/2015, que Altera a Lei Municipal Nº 2016 de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 à 2017" e Projeto de Lei Nº 030/2015, que "Altera a Lei Municipal Nº 2076 de 30 de junho de 2015, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2016". O Projeto de Lei Nº 029/2015, que Altera a Lei Municipal Nº 2016 de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 à 2017" recebeu parecer favorável para discussão e votação. Colocado em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Consultado o Plenário se poderia ser colocado em segunda discussão, todos concordaram. Colocado em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 030/2015, que "Altera a Lei Municipal Nº 2076 de 30 de junho de 2015, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2016" recebeu parecer favorável para discussão e votação. Colocado em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Consultado o Plenário se poderia ser colocado em segunda discussão, todos concordaram. Colocado em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade.- ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Paulina Dezidéria Cândido Paulina Dezidéria Cândido,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE

ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
VICE-PRESIDENTE

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO
1º SECRETÁRIA

JAQUETANE CÂNDIDA ROCHA

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

LUIZ ANTÔNIO FAIVA OLIVEIRA

NOÉ FREIRE BUENO

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

RODRIGO ALVES DA SILVA

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 09 de dezembro de 2015.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA